



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PORTARIA CRCMG Nº 022/2009

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2009 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRCMG nº 300/08, de 24 de outubro de 2008, que aprovou o orçamento para o exercício de 2009, e

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/2003, de 27 de junho de 2003, e a Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, por meio da qual foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

RESOLVE:

Art.1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTA	
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO		17.500,00
3.1.2.02	Mats. de Higiene, Limpeza e Conservação	10.000,00	
3.1.2.07	Gêneros de Alimentação	2.500,00	
3.1.2.99	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		255.000,00
3.1.3.01.001	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	
3.1.3.02.003	Serviços de Limpeza e Copa	18.000,00	
3.1.3.02.004	Serviços de Segurança	50.000,00	
3.1.3.02.009	Serviços de Medicina do Trabalho	1.000,00	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PORTARIA CRCMG Nº 009/2009.....pág. 2

3.1.3.03	Assinaturas Periódicas	1.000,00	
3.1.3.07.001	Custas Judiciais	4.000,00	
3.1.3.09	Locação de Bens Móveis	15.000,00	
3.1.3.10.002	Telecomunicações	15.000,00	
3.1.3.13.001	Máquinas e Equipamentos	6.000,00	
3.1.3.26.006.003	Confecções de Revistas	1.000,00	
3.1.3.28.001.004	Grupos de Trabalho, Fóruns e Audiências	20.000,00	
3.1.3.29.001.001.01	Conselheiros	70.000,00	
3.1.3.29.001.002.01	Diárias Conselheiros	20.000,00	
3.1.3.29.001.002.03	Diárias Funcionários	4.000,00	
3.1.3.29.002.001.02	Passagens Colaboradores	15.000,00	
3.1.3.29.003.004	Inscrições	10.000,00	
4.1.2	EQUIPTOS. E MATS. PERMANENTES		60.000,00
4.1.2.06	Equipamentos de Processamento Dados	60.000,00	
	TOTAL		332.500,00

Parágrafo Único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

			ANULA
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO		17.500,00
3.1.2.11.001	Combustíveis e Lubrificantes	7.500,00	
3.1.2.11.002	Peças e Acessórios	10.000,00	
3.1.3	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		162.000,00
3.1.3.02.099	Outros Serviços Profissionais	5.000,00	
3.1.3.04	Locação de Imóveis	9.000,00	
3.1.3.05	Condomínios	4.000,00	
3.1.3.13.099	Outros Assemelhados	5.000,00	
3.1.3.14	Serviços com Veículos	10.000,00	
3.1.3.16.001	Gerenciamento Eletrônico de Dados	7.000,00	
3.1.3.24.003.001	Resultado na Realização de Eventos	20.000,00	
3.1.3.24.003.002	Apoio à Participação de Contabilistas	10.000,00	
3.1.3.28.001.002	Representantes de Regionais	50.000,00	
3.1.3.28.001.003	Colaboradores	20.000,00	
3.1.3.28.002.001	Conselheiros	20.000,00	
3.1.3.28.002.002	Representantes de Regionais	15.000,00	
3.1.3.28.002.003	Colaboradores	10.000,00	
3.1.3.29.001.002.02	Diárias de Colaboradores	5.000,00	
3.1.3.29.002.002.01	Passagens Conselheiros	10.000,00	
3.1.3.29.002.002.02	Passagens Colaboradores	10.000,00	
3.1.3.29.003.002	Locação de Imóveis	15.000,00	
3.1.3.29.003.003	Locação de Bens Móveis	10.000,00	
3.1.3.29.003.006	Serviços Prestados	20.000,00	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PORTARIA CRCMG Nº 009/2009.....pág. 3

4.1.2	EQUIPTOS. E MATS. PERMANENTES		60.000,00
4.1.2.03	Instalações	60.000,00	
	TOTAL		332.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2009.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos
Presidente